



Estado do Rio Grande do Sul

## *Prefeitura Municipal de Esmeralda*

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONCLUI** que a entidade **ONG AMOR SEM FIM**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.252.979/0001-81**, neste ato representada por Alessandra Aparecida de Andrade, inscrita no CPF 470.071.410-72, na qualidade de Representante da Associação, referente ao recebimento da Emenda Impositiva Municipal nº 02/2024, 016/2024, 047/2024 e 061/2024 no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, cujo objeto consiste em: **Custear a realização de cirurgias emergenciais e eletivas e/ou alimentos, medicamentos e materiais de uso geral, para os animais atendidos pela entidade.**

A aprovação da Prestação de Contas foi deliberada pela Comissão em reunião realizada em 09/09/2026, tendo sido verificado que os valores das emendas do termo de fomento nº 04/2025 não foram gastos, o qual foi devolvido o valor de R\$ 14.895,59 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para a Prefeitura Municipal de Esmeralda, com pagamento de guia e comprovantes em anexo.

A aprovação de prestação de contas terá validade após parecer jurídico favorável à aprovação e posterior homologação do Prefeito Municipal, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para comprovação do cumprimento das obrigações legais decorrentes do repasse de recursos oriundos de emenda impositiva municipal.

### RESUMO DA EMENDA

|                       |                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda nº             | 02/2024                                                                                                                                                   |
| Entidade Beneficiária | ONG AMOR SEM FIM                                                                                                                                          |
| CNPJ                  | 32.252.979/0001-81                                                                                                                                        |
| Valor da Emenda       | R\$ 8.000,00                                                                                                                                              |
| Objeto                | Custear a realização de cirurgias emergenciais e eletivas e/ou alimentos, medicamentos e materiais de uso geral, para os animais atendidos pela entidade. |
| Data de Aprovação     |                                                                                                                                                           |



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

|                              |                                                                                                                                                           |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emenda nº</b>             | 016/2024                                                                                                                                                  |
| <b>Entidade Beneficiária</b> | <b>ONG AMOR SEM FIM</b>                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ</b>                  | <b>32.252.979/0001-81</b>                                                                                                                                 |
| <b>Valor da Emenda</b>       | R\$ 3.000,00                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                | Custear a realização de cirurgias emergenciais e eletivas e/ou alimentos, medicamentos e materiais de uso geral, para os animais atendidos pela entidade. |
| <b>Data de Aprovação</b>     |                                                                                                                                                           |

|                              |                                                                                                                                                           |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emenda nº</b>             | 047/2024                                                                                                                                                  |
| <b>Entidade Beneficiária</b> | <b>ONG AMOR SEM FIM</b>                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ</b>                  | <b>32.252.979/0001-81</b>                                                                                                                                 |
| <b>Valor da Emenda</b>       | R\$ 2.000,00                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                | Custear a realização de cirurgias emergenciais e eletivas e/ou alimentos, medicamentos e materiais de uso geral, para os animais atendidos pela entidade. |
| <b>Data de Aprovação</b>     |                                                                                                                                                           |

|                              |                                                                                                                                                           |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Emenda nº</b>             | 061/2024                                                                                                                                                  |
| <b>Entidade Beneficiária</b> | <b>ONG AMOR SEM FIM</b>                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ</b>                  | <b>32.252.979/0001-81</b>                                                                                                                                 |
| <b>Valor da Emenda</b>       | R\$ 1.000,00                                                                                                                                              |
| <b>Objeto</b>                | Custear a realização de cirurgias emergenciais e eletivas e/ou alimentos, medicamentos e materiais de uso geral, para os animais atendidos pela entidade. |
| <b>Data de Aprovação</b>     |                                                                                                                                                           |

*Josef Forte*



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

Esmeralda/RS, 09 de setembro de 2026.

Idalina Severo Agador  
Membro da Comissão

Jussara da Costa Matté  
Membro da Comissão

Josué Xavier Paz  
Membro da Comissão

